MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 79/2025

Sumário: Revendo processo de aposentação de Mário Alexandre Lima Bettencourt, ex-Diretor de Ação Social Cultural, da Câmara Municipal da Praia.

Revisão

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação a favor do Sr. Mário Alexandre Lima Bettencourt, no Boletim Oficial n.º 125, II Série, de 08 de julho de 2025, publica-se novamente a parte que interessa:

Onde se lê:

Mário Alexandre Lima Bettencourt, ex-Diretor de Ação Social Cultural do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 702 252,00 (setecentos e dois mil duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 1 mês(es) e 2 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado…… 21.642$00

Orçamento da Câmara M. da Praia…… 36.880$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

Mário Alexandre Lima Bettencourt, ex-Diretor de Ação Social Cultural do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 702 252,00 (setecentos e dois mil duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 1 mês(es) e 2 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A2025/S2/BO147/23672 | Retificação n.º 79/2025

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado …… 259.704$00

Orçamento da Câmara M. da Praia …… 442.560$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis.*

A2025/S2/BO147/23672 | Retificação n.º 79/2025